



RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na Unespar visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Edital Nº 001/2023 – CPPS/UNESPAR que regula Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.530.152-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 7.ª Sessão (7.ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste PSS conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 19 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – CAD/UNESPAR

**ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR
VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GENTES UNIVERSITÁRIOS TEMPORÁRIOS**

										ELEMENTOS DE DESPESA								
										31.900.421	31.900.494	31.900.429				31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS					CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO							SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Cód	Campus	Vaga	RT ¹	Ofer- tada (s)	Agente Universitá- rio (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Aux. Trans- e Aux. Alimenta- ção	Vant. Acessó- ria AGU N. Médio	Total	21,00%	Total	Total	
41	Apucarana	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	1.521,10	126,76	42,25	383,70	95,90	2.169,71	375,06	2.544,77	30.537,28	
42	Curitiba 1	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	3.042,20	253,52	84,51	767,40	191,80	4.339,42	750,12	5.089,55	61.074,56	
43	Curitiba 2	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	3.042,20	253,52	84,51	767,40	191,80	4.339,42	750,12	5.089,55	61.074,56	
44	Paranaguá	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	1.521,10	126,76	42,25	383,70	95,90	2.169,71	375,06	2.544,77	30.537,28	
45	Paranavaí	Técnico Administrativo	40	4	Médio	s	n	n	6.084,40	507,03	169,01	1.534,80	383,60	8.678,84	1.500,25	10.179,09	122.149,13	
46	Reitoria (Ctba)	Técnico Administrativo	40	4	Médio	s	n	n	6.084,40	507,03	169,01	1.534,80	383,60	8.678,84	1.500,25	10.179,09	122.149,13	
47	Reitoria (Pvai)	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	1.521,10	126,76	42,25	383,70	95,90	2.169,71	375,06	2.544,77	30.537,28	
48	Apucarana	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73	
49	Campo Mourão	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73	
50	Curitiba 1	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73	

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção).



51	Curitiba 2	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
52	Paranaguá	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
53	Paranavaí	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
54	União da Vitória	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
55	Reitoria (Ctba)	Analista de Informática	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
56	Reitoria (Apuc)	Analista de Informática	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
57	Reitoria (Ctba)	Adminstrador	40	2	Superior	s	n	n	7.149,14	595,76	198,59	0,00	0,00	7.943,49	1.668,13	9.611,62	115.339,46
58	Reitoria (Pvai)	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
59	Reitoria (Ctba)	Secretário Executivo	40	1	Superior	s	n	n	3.574,57	297,88	99,29	0,00	0,00	3.971,74	834,07	4.805,81	57.669,73
TOTALIS				28					69.285,91	5.773,83	1.924,61	5.755,50	1.438,50	84.178,34	16.468,80	100.647,14	1.207.765,70

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	100.647,14	1.207.765,70